



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 034/2016

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com base na Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 e 48) e Lei Municipal 1.605/2011.

1.Objeto: Aquisição de material de consumo como: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, proporcionando uma boa alimentação às crianças e adolescentes dos projetos sociais e mantendo em condições adequadas o prédio do CRAS. Anexo I ao Edital Minuta do Contrato.

Nº	Quant.	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
01	30	Achocolatado em pó, com identificação do produto, boa qualidade. Embalagem: pacote de 400 gramas.	Unidade		
02	10	Amido de milho. Pacote de 500 g,	Unidade		
03	200	Arroz branco tipo 01, longo fino, polido, embalagem com 1 kg.De boa qualidade.	Kg		
04	200	Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg.	Unidade		
05	10	Aveia em flocos. Embalagem 250g	Unidade		
06	50	Biscoito doce sortido. Boa qualidade. Embalagem: pacote de 400 gramas.	Unidade		
07	50	Biscoito, doce tipo Maria, com dupla proteção – pacotes de 400 g. Boa qualidade.	Unidade		
08	50	Biscoito salgado integral, com dupla proteção de plástico– pacotes de 400 g. Boa qualidade.	Unidade		
09	50	Biscoito salgado, com dupla proteção de plástico-pacotes de 400g. Boa qualidade	Unidade		
10	06	Café em pó a vácuo torrado e moído. Embalagem de 500g.	Unidade		
11	10	Chá sabor maçã em caixas contendo 10 saches.	Unidade		
12	10	Chá sabor camomila em caixas contendo 10 saches.	Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13	10	Chá sabor morango em caixas contendo 10 saches.	Unidade		
14	10	Chimia de frutas, sabores variados (morango, abóbora com coco, goiaba, uva) em pote plástico resistente de 350g.	Unidade		
15	06	Chocolate em pó, embalagem de 400g. Boa qualidade	Unidade		
16	10	Coco seco sem açúcar. Embalagem de 100g	Unidade		
17	06	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro Em potes de 400g.	Unidade		
18	24	Extrato de tomate concentrado em sachê de 340g.	Unidade		
19	24	Ervilha verde em lata	Unidade		
20	100	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg. Boa qualidade	Kg		
21	100	Feijão preto tipo I, classe preto.Boa qualidade. Embalagem de 1 kg.	Kg		
22	24	Fermento químico em pó para bolo, em latas de 100g,	Unidade		
23	50	Fermento biológico seco para pão, embalagem de 10g	Unidade		
24	180	Leite UHT integral, embalagem tetra Pack de 1 litro Boa qualidade	Litro		
25	80	Leite em pó integral instantâneo. pacotes de 400g.	Unidade		
26	100	Massa espaguete, embalagem plástica de 500g. Boa qualidade.	Unidade		
27	10	Pipoca 500g	Pacote		
28	24	Massa para pastel disco grande. Embalagem de 500g.	Unidade		
29	18	Milho verde em lata	Unidade		
30	160	Óleo de soja refinado embalagem de 900ml.	Unidade		
31	20	Sal refinado. Pacote de 1 kg	kg		
32	04	Café solúvel em granulado, extraforte.Embalagem de 200g.	Unidade		
31	24	Sardinha enlatada. Em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 125 g.	Unidade		
32	06	Tempero completo sem pimenta. Embalagem de 500g	Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33	03	Vinagre de maçã em garrafas plásticas de 750ml.	Unidade		
34	25	Salsicha de frango de boa qualidade	Kg		
35	30	Ovo branco de galinha-casca isenta de rachaduras e comprovada de estabelecimento inspecionado.	Dúzia		
36	24	Queijo mussarela fatiado. Embalagem de kg.	Kg		
37	24	Apresuntado fatiado, embalagem de kg.	Kg		
38	06	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500g.	Unidade		
39	12	Creme de leite UHT. Caixinhas de 200g	Unidade		
40	18	Leite condensado, embalagem de 395g	Unidade		
41	120	Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado, em garrafas plásticas de 900ml. Boa qualidade	Unidade		
Nº	Quant	Especificações dos produtos panificação	Unidade	R\$ Un	R\$ Total
42	50	Pão de forma branco, fatiado, em embalagem plástica transparente. Validade mínima aceita a partir da entrega 6 dias	Unidade		
43	30	Pão bisnaguinha embalagem de 300gr. Validade mínima aceita 6 dias	Kg		
44	10	Abóbora tetsukabuto, Fresca, apresentando coloração verde por fora e amarelada por dentro, tamanho uniforme. Com boa aparência e qualidade	Kg		
45	12	Abacaxi de terra de areia com grau de maturação médio, sem apresentar machucado na casca. Boa qualidade	Unidade		
46	2	Alho em cabeças com dentes grandes, sem brotamento. Produto deve ser novo, firme. Boa qualidade.	Kg		
47	12	Alface verde, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, sem apodrecidos ou amarelamento..	Pés		
48	50	Banana branca de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas.	Kg		
49	20	Batata inglesa nova de 1º qualidade tamanho médio homogêneo, casca lisa sem esverdeado e limpa.	Kg		
50	06	Beterraba com talos de 1º qualidade com casca sã sem ruptura. Não pode apresentar aspecto murcho e enrugado.	Kg		
51	20	Cebola branca sem réstia, tamanho médio homogêneo nova de 1º qualidade com casca sã sem ruptura .	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

52	10	Cenoura amarela sem talos, tamanho médio homogêneo, nova de 1º qualidade.	Kg		
53	6	Couve-flor. 1º Qualidade	Unidade		
54	10	Repolho verde desfolhado, de 1º qualidade.	Unidade		
55	35	Laranja suco, nova de 1º qualidade,	Kg		
56	35	Maçã vermelha Fuji, nova de 1º qualidade .	Kg		
57	05	Pimentão verde de 1º qualidade,	Kg		
58	20	Tomate paulista, de 1º qualidade.	Kg		
59	10	Limão itati para suco de 1ª qualidade.	Kg		
60	06	Maracujá grau de maturação adequado de 1ª qualidade	Kg		
61	12	Mamão formosa de 1º qualidade.	Kg		
62	60	Coxa e sobre coxa de frango sem dorso	Kg		
63	20	Peito de frango congelado	Kg		
64	12	Linguiça seca calabresa	Kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
01	Água sanitária, composição química, tipo comum, frasco de 2 litros	24	Un.
02	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, unidades de 1 litro cada.	10	Un.
03	Álcool gel, 70%, embalagem de 500g.	10	Un.
04	Amaciante de roupa, embalagem com 2 litros.	03	Un
05	Prendedor de roupa, pacote com 12 unidades	06	Un.
06	Desinfetante para banheiro com aroma sortido. Embalagem 2 litros.	24	Un.
07	Detergente líquido para louças, biodegradável. Frasco de 500 ml.	24	Un.
08	Escova para vaso sanitário, cabo plástico, com haste e suporte.	03	Un.
09	Esfregão de aço duplo.	03	Un.
10	Esponja de limpeza, dupla face, limpeza em geral.	12	Un.
11	Esponja de limpeza, material lã aço fina, aplicação utensílio de alumínio, pacote de 60g com 8 unidades cada.	10	Un.
12	Flanela de algodão, amarela, para limpeza. Tamanho grande.	12	Un.
13	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 un cada.	05	Pacote
14	Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo 24x22cm, pacote contendo 50 un.	20	Pacote
15	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Aromas variados.	24	Un.
16	Limpador instantâneo (limpa vidro) 500 ml. Com spray de espuma.	06	Un.
17	Luvas de borracha, material látex natural, tamanho médio.	06	Un.
18	Pano de chão comum grande (cru) Tamanho mínimo 80 x 50	12	Un.
19	Pano de louça. Medindo 50 cm x 65 cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	24	Un.
20	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura c/cabo de madeira.	03	Un.
21	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 60 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	06	Fardo
22	Papel toalha folha dupla picotada, branca tamanho 22,5x21,50cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos	24	Un.
23	Papel laminado Pequeno	10	Rolo
24	Papel filme pequeno	10	Rolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25	Prato plástico descartável branco lanche 15cm pacote c/10 unidades	50	Un.
26	Pacote de saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 15 litros. Com 10 unidades.	30	Pact
27	Pastilhas para vaso sanitário adesivo c/3 un	12	un
28	Sabão em barra amarelo.	20	Barra
29	Sabonete líquido anti-séptico, aroma sortidos, acidez neutro-PH de 5 litros.	02	Un.
30	Toalha de lavabo (mão) 100% algodão medida aproximada 0,30 x 0,45 cm, somente cores escuras.	12	Un.
31	Vassoura de nylon	10	Un.
32	Refil para bruxa	06	Un
33	Refil para zig zag mop sekito	06	Un

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 29/07/2016

Horário: 09:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias emitida pela Receita Federal (Certidão Conjunta);

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Alvará de Inspeção Sanitária

VI- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Condições de fornecimento/pagamento

a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado com apresentação da NFE, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso PSB (SCFV)-UNIÃO, através da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Mun. de Trabalho Ação Soc.Hab.Cidadania

Atividade:2091-PBV-II - SCFV

Rubrica: 2074- 33.90.30.07- Gêneros de alimentação

Rubrica: 2015-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produtos.de Higienização

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Do Local e Prazo de Entrega:

A entrega dos produtos perecíveis deverá ocorrer semanalmente mediante solicitação por escrito, de forma a atender a demanda de nossa entidade, devendo observar a data de comprometimento de entrega destes produtos de forma a garantir o atendimento das necessidades, bem como observar a data de validade dos produtos.

Os demais gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, também mediante solicitação por escrito.

Os materiais de higiene e limpeza poderão ser entregues na totalidade licitada.

7. Dos Prazos

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

8. Condições gerais:

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 20 de julho de 2016

Elonir de Lemos Valerão
Agente Administrativa Auxiliar

Examinado e Aprovado
Ana Lucia Steffens Bay.

OAB/RS-35.124